



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-feira, 15 de maio de 2025 - Edição nº 629

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 104/2025: "CONVOCA A 14ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2025.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2025.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2025.
- Ata da Reunião Mensal do Conselho Municipal de Assistência Social de Maetinga.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: EB5A17A628-F67548EE79-FFA138E8F8-FF26243A3C | Edição: 629



## DECRETO Nº 104/2025

### CONVOCA A 14ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

#### DECRETA:

Art. 1º - Convocar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Maetinga a ser realizada, no de 08 de julho de 2025 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá tema: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

Art. 4º - As despesas com a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maetinga, 15 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**SERGIO BARROS MOREIRA**  
Data: 15/05/2025 17:01:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

Sergio Barros  
Prefeito Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: EB5A17A628-F67548EE79-FFA138E8F8-FF26243A3C | Edição: 629



## RESOLUÇÃO Nº 06/2025

**Dispõe sobre a aprovação e Prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício de 2024.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Maetinga-Ba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 14 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos Municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS2012.

**CONSIDERANDO**, a Constituição Federal do Brasil/1988, parágrafo único do Art. 70- "Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações da natureza pecuniária".

**CONSIDERANDO**, LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar e deliberar favorável a aprovação de prestação de Contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, exercício 2024.

Autenticação: EB5A17A628-F67548EE79-FFA138E8F8-FF26243A3C | Edição: 629

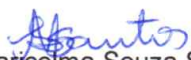


Art.2º - Após análise, do apresentado, este conselho aprova por unanimidade contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, exercício 2024.

Art. 3º - Quanto a fiscalização; responsabilidade deste Conselho.

Art. 4ª- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Maetinga-Ba, 14 de maio de 2025

  
Marcelma Souza Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Autenticação: EB5A17A628-F67548EE79-FFA138E8F8-FF26243A3C | Edição: 629



RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Dispõe sobre a  
convocação da 14ª  
Conferência Municipal de  
Assistência Social.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2025, no uso de suas competências legais que lhes são conferidas.

**Resolve:**

Art. 1º Convocar a 14ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art.3º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, abordará 05 (cinco) eixos:

- I- **Eixo 1 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- II- **Eixo 2- APERFEICOAMENTO CONTINUO DO SUAS:** Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- III- **Eixo 3- INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;
- IV- **Eixo 4- GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE:** Fortalecendo a Participação Social no Suas;
- V- **Eixo 5- SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO CO-FINANCIAMENTO DO SUAS.**

Art. 4º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 08 de julho de 2025, requerendo que:

I – As Pré-conferências municipal de assistência social serão realizadas no período de 10 a 12 de junho de 2025

Art. 5º A Comissão Organizadora, coordenada pela a Presidente e pela Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil,

Autenticação: EB5A17A628-F67548EE79-FFA138E8F8-FF26243A3C | Edição: 629



definida em resolução do CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal a Secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 7º O Município durante a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social elegerá delegados para a participação na CONFERENCIA ESTADUAL, conforme critério definido no regimento interno da Conferência e baseado na tabela de proporcionalidade populacional e porte do Município conforme prever a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 8º Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro suporte financeiro do Município para participarem da Conferência Estadual.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maetinga-Ba, 14 de maio de 2025

  
Maricelma Souza Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Autenticação: EB5A17A628-F67548EE79-FFA138E8F8-FF26243A3C | Edição: 629



## RESOLUÇÃO Nº 08/2025

### Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maetinga.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social** em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social com a seguinte composição:

- **Eliene Barros dos Santos**; (Representante da Sociedade Civil)
- **Julinda Amaral Brito**; (Representante da Sociedade Civil)
- **Katia Amaral Pereira**; (Representante do Governo Municipal)
- **Maria do Rosário Brito Jardim**; (Representante do Governo Municipal)

§ 1º - Fica designada a Conselheira Katia Amaral como relatora desta comissão;

Art. 2º - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

Art. 3º - Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá as seguintes atribuições:

1. Elaborar a minuta do regimento interno, metodologia, divulgação, organização, bem como definição de material de apoio a ser utilizado durante a Conferência;
2. Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferência;
3. Solicitar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a disponibilização da estrutura necessária para a realização da Conferência;
4. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência.

Autenticação: EB5A17A628-F67548EE79-FFA138E8F8-FF26243A3C | Edição: 629



5. Comunicar ao CONSEAS o resultado da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maetinga, 14 de maio de 2025.

Maricelma Souza Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Autenticação: EB5A17A628-F67548EE79-FFA138E8F8-FF26243A3C | Edição: 629



## Ata da Reunião Mensal do Conselho Municipal de Assistência Social de Maetinga

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco, na sala de reunião dos Conselhos, reuniu-se às 10:00hr, o Conselho Municipal de Assistência Social, (CMAS) deste Município, para tratar de assuntos referentes a Prestação de Contas do ano anterior, Pré-Conferências e Conferência de Assistência Social e o que mais vir a surgir.

A reunião foi iniciada pela a presidente agradecendo a presença de todos e logo em seguida explanou que a primeira pauta será sobre a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). Logo em seguida a Assistente Social a senhora Roberta Kelly fez a apresentação dos extratos, rendimentos e pagamentos do ano anterior. A mesma citou a dificuldade de fazer essa prestação de contas, uma vez que, a gestão anterior não deixou arquivos, para que, o Município pudesse cumprir com as responsabilidades exigidas pelo FEAS. salienta ainda que todo o material fora encontrado no ETCM. Faz necessário o Conselho saber que, ouve a necessidade de contratação de um especialista para fazer o fechamento da Prestação de contas, por mais desempenho da equipe, a mesma não se sentiu segura de fazer esse fechamento, diante da tamanha responsabilidade e importância deste recurso. Após a análise de toda a documentação a prestação foi aprovada por unanimidade pelo Conselho.

A segunda pauta foi sobre a convocação do Conselho para a realização das Pré-conferências e a XIV Conferencia Municipal de Assistência Social. Ficando assim acordado pelo conselho: no dia 10 de junho do corrente ano a primeira Pré-conferência será realizada no Povoado de Vereda do Meio; a segunda será realizado no Povoado de Serra de José Francisco e a última Pré-conferência será realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Logo após ficou definido que a Conferência Magna Municipal será realizada no dia 08 de julho. Foi definido ainda a comissão Organizadora da Conferência Municipal, ficando como Coordenadores, representado a Sociedade Civil as senhoras Eliene Barros Santos e a senhora Julinda Amaral Brito; representando o Poder Público, as senhoras Katia Amaral Pereira e Maria do Rosario Brito Jardim. Foi citado ainda pela equipe gestora da Secretaria, a abertura do edital de manifestação de interesse ao PAA Alimentos, que o Município já manifestou interesse de trazer o benefício de volta ao Município. Após as pautas discutidas, foi citado que o Município vem enfrentando situações complexas referentes ao CREAS (Centro de Referência Especializadas em Assistência Social, complexidade estas deixadas sem resolubilidade pela gestão anterior.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada pela presidente agradecendo a presença de todos.

Maetinga 14, de maio de 2025.

Marielma Souza Santos  
Julia Barros Brito  
Maria do Rosario Brito Jardim  
Eliene Barros Santos  
Socore Lima Ribeiro  
Christiane Diana Eliseu  
Isabela Santos Silva  
Fernanda Dutra Aguiar

Autenticação: EB5A17A628-F67548EE79-FFA138E8F8-FF26243A3C | Edição: 629